



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº587/2011
DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

“Dá nome de ALMIRO OLIVEIRA DOS SANTOS a Avenida que inicia da esquina da Delegacia e adentra ao Conjunto Habitacional Albano Franco”.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida que inicia da esquina da Delegacia e adentra ao Conjunto Habitacional Albano Franco, de **Avenida Almiro Oliveira dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá em 10 de Outubro de 2011.


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 587/2011, de 10 de Outubro de 2011.


Josefa Nêide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração